

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, REAJUSTANDO OS VALORES DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI DE IMÓVEL RURAL.

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - A Tabela de Cobrança de Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI sobre os Imóveis Rurais do artigo 2º, da Lei Complementar nº 073, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**TABELA DE COBRANÇA DE ITBI  
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS**

ZONA	VALOR POR ALQUEIRE EM UPF
01	230
02	200
03	180
04	150

**Art. 2º** - Revoga-se a Lei Complementar nº 095, de 17 de agosto de 2021.

**Art. 3º** - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do exercício de 2025.

**COLORADO DO OESTE – RO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ASSIS SPANHOL**  
Vereador Presidente da CMCO

**FÁBIO DA SILVA SOUZA**  
Vereador Vice-Presidente da CMCO

**MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA**  
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

**WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA**  
Vereador 2º Secretário da CMCO





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	132	20/12/2024
ID: <b>419958</b>	Processo	Documento
CRC: <b>161F6264</b>		
Processo: <b>56-2/2024</b>		
Usuário: <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
Criação: <b>20/12/2024 09:33:50</b>	Finalização:	<b>20/12/2024 09:35:06</b>
MD5: <b>4813E27D0D10EC7FC08F44C4E9201FF2</b>		
SHA256: <b>11081A9B3229754B1F394268984D4B7721B63E9E75C0A4F1804396556A42750C</b>		

Súmula/Objeto:

**Autografo de Lei Complementar**

## INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2024 09:33:50
---------------------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

LEIS COMPLEMENTARES DIVERSAS	20/12/2024 09:33:50
------------------------------	---------------------

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 152	20/12/2024	419962
-------------------	------------	--------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	20/12/2024 09:56:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR VICE PRESIDENTE	20/12/2024 09:59:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	20/12/2024 10:02:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	20/12/2024 10:20:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br) informando o ID 419958 e o CRC 161F6264.